PUBLICADO EM
16/12/2014 no jornal
Diário Oficial Eletrônico 724

Câmara Municipal de Castro

Decreto Legislativo nº 11/2014

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e o Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – Asilo São Vicente de Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 016/2013, que entre si celebram o Município de Castro e o Serviço de Acolhimento Institucional Para Idosos – Asilo São Vicente de Paulo, no qual o Conveniante repassará mensalmente ao Conveniado até o 5º (quinto) dia útil, a importância de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser repassada em duas parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) em referência aos meses de Novembro e Dezembro de 2014, para subvencionar despesas conforme o Plano de Aplicação em anexo, através da seguinte dotação orçamentária: 20.4. 2059.0.3335043100000000000 – Código Reduzido 151, tudo conforme o protocolado sob nº 711/2014, de 05 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2.014.

Herculano da Silva
Presidente